

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

23 DE SETEMBRO DE 2009

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- JORGE DO NASCIMENTO LOPES
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Justificação de Faltas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa e o Senhor Vereador Dr. Jorge Lopes não podem estar presente por motivos pessoais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta dos Senhores Vereadores ausentes.

01/02 – Aprovação da Acta de 09 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 09 de Setembro.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 17 de Setembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 08/09

Para cumprimento do ponto 3. artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, infôrmo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de Setembro a 17 de Setembro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 03/07/2009 – Maria Eduarda Lobão S. Apolinário – restauração de uma habitação e ampliação: obra parcialmente

reconstruída, faltando para a sua conclusão pequenos acabamentos, estavam a ser executadas sem licença, sem que para o efeito possuísse alvará de licença ou comunicação prévia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 16/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de Setembro a 17 de Setembro de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenciamentos Deferidos

- 114/08 – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Alteração de um edifício lar Nossa senhora da Paz – Rua da Força Aérea – Mirandela;
50/09 – Albino José – Construção de uma moradia – Maranbelho – Passos;
55/09 – Manuel Duarte Dias – Construção de uma moradia e anexos – Lugar de Freixeda – Torre D. Chama;
70/09 – Alberto João Perdigão – Construção de arrumos agrícolas – Lugar da Pateira – Suçães;
88/09 – José Augusto – Construção de uns arrumos – Chouzinha – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 19/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de Setembro a 17 de Setembro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 109/09 – Júlio Manuel Pessegueiro Panda – Habitação – Rua da Escola – Cedainhos;
110/09 – Carlos Albino dos Santos – Habitação – Rua Fonte Velha – Torre D. Chama;
111/09 – Sebastião de Jesus Guerra – Habitação – Vale de Martinho;
116/09 – José Maria Pílão – Habitação – Bairro Novo n.º 33 – Alvites;
118/09 – Luís Augusto – Habitação – Rua da Fonte – Vimiciro;
119/09 – Jaime Arnaldo Machado – Habitação – Lugar do Cabeço – Vila Verde;
123/09 – João Valbom Sociedade de Construções, Lda – Habitação, fracções, C, D, E, F, G, H, – Garagem – fracção I – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lote 15 – Mirandela;
126/09 – José Augusto Trigo – Habitação – Rua da Portela – Frechas;
127/09 – Maria Teresa Torres Martins Reis – Habitação – Loteamento do Sardão, Lote56 – Mirandela;
128/09 – Emília da Conceição Pires – Habitação – Rua das Trigueiras, nº83 – Vilar de Ledra.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 106/09 – Sílvia Alberto Luís – Habitação – Lugar da Fervência – Chelas;
126/09 – Maria de Lurdes Pires – Habitação – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 18 de Setembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 22 de Setembro de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	158.830,30€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	904.025,46€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.062.855,76€
DOCUMENTOS-----	5.443,44€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 19/S.A./09 de 22/09/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 08 de Setembro a 21 de Setembro de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 2165 a 2208, 2210 a 2225, 2227 a 2230, 2232, 2234 a 2241, 2254 a 2289, 2291 a 2313, 2315 a 2319, 2322 a 2324, 2326 a 2332, perfazendo o valor total de 131.650,29€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	5.294,14
António José Pires Almor Branco	92.036,54
Maria Gentil Pontes Vaz	17.734,59
José Assunção Lopes Maçaira	16.585,02
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	5.037,43
Requisições de valor superior a 200,00€	126.612,86

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 19/2009 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 08 a 21 de Setembro de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	847.956,72
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	74.793,03

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Transferência Financeira – Ratificação – Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5840 de 04/03/2009, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Subsídio.

Exmo. Sr.

Todos os anos no mês de Agosto realizam-se as Festas do Divino Senhor dos Passos desta Vila, para fazer face às despesas com as mesmas vimos solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros).

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Junta de Freguesia.”

----- O Senhor Presidente em 17/08/2009, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento. À ratificação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2061 de 17/08/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pagamento da transferência financeira à Junta de Freguesia de Torre Dona Chama, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), para os fins solicitados.

07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Comissão da Fabrica da Igreja Paroquial N.ª Sr.ª Assunção de Mascarenhas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 18323 de 20/07/2009, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de uma verba para sinos.

Na comunidade de Paradela, freguesia de Mascarenhas, concelho de Mirandela, tem-se vindo a verificar a um envelhecimento da população. Devido a este envelhecimento tornam-se cada vez mais difíceis os serviços prestados à comunidade, sobretudo o de sacristão, uma vez que este exige a subida contínua ao campanário da igreja. Também é de referir que a supra mencionada rege-se através de toque dos sinos para o exercício da sua fé. Devido a estas dificuldades decidimos mandar colocar um relógio de torre computadorizado com telecomando de 8 canais para accionar à distância.

Como a comunidade não tem dinheiro para fazer face a tais despesas, solicito a V.ª Ex.ª, que se digne conceder uma verba de 5.000 (cinco mil euros) para a realização dos mencionados trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 15/09/2009 exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento a título excepcional. À ratificação da reunião da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2210 de 15/09/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Comissão da Fabrica da Igreja Paroquial N.º Sr.ª Assunção de Mascarenhas, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para os fins solicitados.

08 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Comissão de Festas de São Sebastião.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21128 de 01/09/2009. com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Subvenção.

A direcção da Comissão de Festas de São Sebastião vem, por este meio, solicitar a Vossa Excelência, uma subsídio no valor de 1.600 € (mil e seiscentos euros) para pagamento dos serviços a prestar pela Banda 1º de Maio de Mirandela durante as Festividades em Honra de São Sebastião.

Antecipadamente gratos, com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 09/09/2009 exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento a título excepcional. À ratificação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2172 de 10/09/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Comissão de Festas de São Sebastião, no valor de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), para os fins solicitados.

09 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Sport Clube de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 17747 de 13/07/2009. com o seguinte teor:

“Assunto: Atribuição de subsídio.

O Sport Clube de Mirandela, tendo fechado o ano fiscal de 2008 com um saldo negativo à volta de 53.000,00 €, vêm requerer a V.ª Ex.ª um subsídio Extraordinário, para poder colmatar essa dívida e dar início à próxima época desportiva.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Saudações desportivas.”

----- O Senhor Presidente em 13/07/2009. exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 50.000,00 €.”

----- O Senhor Presidente em 08/09/2009. exarou o seguinte despacho:

“Pague-se a título extraordinário o valor de 23.000,00 €.”

----- Processo despesa n.º 2135 de 08/09/2009.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Sport Clube faz este pedido porque quer no ano anterior quer este ano. efectuaram várias deslocações à Ilha da Madeira e não têm dinheiro para fazer face às despesas inerentes a estas deslocações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Sport Clube de Mirandela, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), bem como a ratificação do pagamento já efectuado de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), para os fins solicitados.

10 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Frechas.

----- Foi presente um requerimento com n/ref. n.º JF0087/2009 de 05/05/2009. com o seguinte teor:

“Assunto: Transferência Financeira.

Na sequência do acordado com V.ª Ex.ª, vimos pela presente, solicitar a transferência financeira a favor desta Freguesia da verba de 15.000,00 €.

Este montante é referente às seguintes despesas:

3.000,00 € - Limpeza e reparação de telhado, portas e janelas do Edifício do Infantário, este valor reporta-se ao ano de 2008.

2.000,00 € - Benfeitorias diversas no recinto da escola da EBI de Frechas.

W?
Lm.

2.500,00 € - Compensação de despesas com pessoal. "Programa de apoio à contratação de pessoas com mobilidade condicionada".

7.500,00 € - Despesas de manutenção e limpeza de espaços públicos.
Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.
Atenciosamente."

----- O Senhor Presidente em 07/09/2009, exarou o seguinte despacho:

"À reunião, após cabimento no valor de 15.000,00 €."

----- Processo despesa n.º 2264 de 18/09/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de Freguesia de Frechas, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), para os fins solicitados.

11 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Carvalhais.

"Assunto: Pedido de Subsídio para Contins (Cemitério, muros e arruamentos).

A Junta de Freguesia já concluiu as obras de recuperação e ampliação do Cemitério de Contins e estão praticamente realizados todos os trabalhos de acesso ao mesmo.

Foram realizadas obras de alargamento, muros de suporte em betão, numa extensão de cerca de 200 mts e uma altura de 1 mt de 200 mts quadrados de arruamento em paralelo, com um custo total de arruamentos e muros no valor de 47.341,20 euros.

A recuperação e ampliação do cemitério teve um custo total de 32.500 euros. A estes valores acresce a taxa de Iva em vigor de 20%, totalizando o valor de 95.809,44 euros.

Assim sendo vinhamos solicitar um subsídio de igual valor.

Agradecemos antecipadamente em nome da população de Contins por esta obra tão necessária e que seria talvez das únicas aldeias que não tinha um acesso digno ao cemitério.

Com os melhores cumprimentos."

----- O Senhor Presidente em 06/09/2009, exarou o seguinte despacho:

"À reunião após cabimento."

----- Processo despesa n.º 2277 de 18/09/2009, no valor de 42.500,00 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de Freguesia de Carvalhais, no valor de 95.809,44 € (noventa e cinco mil oitocentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

12 – S.T.L. – Isenção de Pagamento de Taxa – Pavilhão do INATEL – Luís Carlos Ochoa Gonçalves.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21831 de 10/09/2009, com o seguinte teor:

"Assunto: Utilização do Pavilhão INATEL.

Eu Luís Carlos Ochoa Gonçalves, morador nesta Urbe, com o NIF n.º 207 778 752, venho desta forma solicitar a V.ª Ex.ª e à semelhança do ano lectivo passado a utilização do pavilhão INATEL, aos Domingos no período da manhã, com o intuito de dar continuidade ao projecto "Escolinha de Futebol", por ser essa a nossa intenção assim como a vontade demonstrada pelos alunos e encarregados de educação que fizeram parte deste projecto no ano passado.

Pelo exposto, e reconhecendo o esforço que essa Entidade tem desenvolvido no sentido de promover na sua área de influência e não só, solicito a vossa Ex.ª autorização para usar o referido pavilhão com a isenção do pagamento da taxa de utilização do mesmo.

Sem outro assunto de momento e certo da sua atenção, agradeço posterior contacto para informação da sua decisão."

----- O Senhor Vice-Presidente em 10/09/2009, exarou o seguinte despacho:

"À reunião"

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de utilização do Pavilhão Inatel aos Domingos no período da manhã, bem como a isenção do pagamento de taxas de utilização;**
- 2 – Dar conhecimento ao requerente, Luís Carlos Ochoa Gonçalves do teor desta deliberação.**

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

-----Foram presentes os assuntos a seguir referidos, por ter sido reconhecido, por unanimidade, a urgência da deliberação sobre o mesmo, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foram já efectuados os relatórios finais referentes aos concursos dos transportes escolares e é necessário enviar os mesmos às respectivas empresas, assim sendo a Câmara tem que proceder à ratificação das propostas a adjudicar e das minutas dos contratos, já por mim autorizadas em 11/09/2009.

DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

13 – DSC/DSEAS – Relatório Final do Concurso 27/2009 para Transporte Escolares para o Ano Lectivo de 2009/2010 – Contratação de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos/mini-circuitos, em viaturas com lotação disponível até 10 (dez) lugares.

----- Foi presente o Relatório Final em 11 de Setembro, que a seguir se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a que se referem os dados e elementos abaixo discriminados, cujos documentos se encontram em anexo.

Objecto da contratação: **Contratação de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos/mini-circuitos, em viaturas com lotação disponível até 10 (dez) lugares, para o ano lectivo de 2009/2010.**

Referência do Concurso Público: **27/2009**

Reunião do Júri:

Data: **11 de Setembro de 2009**

Hora: **09h15m**

Designação do Júri: **Despacho de 3 de Agosto de 2009.**

Nomeou: **Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.**

Membros designados para integrarem o Júri:

Maria Adelaide Fernandes – Directora do Departamento Sócio Cultural;

Lina Maria Gomes – Técnica Superior;

José Maria Inácio – Coordenador Técnico.

À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos que integram o Júri, a Presidente declarou aberta a sessão.

Concorrentes admitidos:

Concorrente n.º	Entidade
1	Cancela & Carvalho, Lda.
2	Táxis Reis & Alves, Lda.
3	Táxis de Macedo, Lda.

Concorrente n.º	Entidade
4	Agostinho Gonçalo Ruivo
5	Francisco de Assis Merêncio
6	Francisco Eustáquio Augusto
7	Alfandeguense, SA
8	Ricardo João Correia Lourenço
9	A Giromundo, viagens e turismo, Lda.
10	Mário Luís Teixeira
11	Luís António S. Tomé
12	Nordestina, viagens e turismo, Lda.
13	Augusto Táxis, Lda.
14	Augusto Táxis, Lda.
15	Macedencestur, agência de viagens e turismo, Lda.
16	Alcino Alberto Pires Ferreira
17	Táxis Auto-Tucla, Lda.
18	Transportes Seixo de Manhoses, Lda.
19	Fontoura & Bráz Táxis, Lda.
20	José Augusto Nogueira

O Júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e em função da aplicação do critério de adjudicação que havia sido previamente fixado, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, que se anexa, de onde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

Mini-Circuito n.º	Concorrente a adjudicar	Valor total a adjudicar
3	Táxis de Macedo, Lda.	6.487.50€ + IVA
5	Macedencestur, Lda.	3.347.55€ + IVA
6	Francisco de Assis Merêncio	8.477.00€ + IVA
7	Augusto Táxis, Lda.	11.232.89€ + IVA
8	Cancela e Carvalho, Lda.	3.894.23€ + IVA
9	Augusto Táxis, Lda.	15.473.12€ + IVA
12	José Augusto Nogueira	3.806.00€ + IVA
13	Cancela e Carvalho, Lda.	3.029.23€ + IVA
14	Táxis Auto Tuela, Lda.	5.536.00€ + IVA
15	Táxis Auto Tuela, Lda.	5.536.00€ + IVA
16	Ricardo João Correia Lourenço	7.785.00€ + IVA
17	Cancela e Carvalho, Lda.	3.461.73€ + IVA
18	Francisco Eustáquio Augusto	6.487.50€ + IVA
20	Táxis Auto Tuela, Lda.	11.937.00€ + IVA

Mini-Circuito n.º	Concorrente a adjudicar	Valor total a adjudicar
21	Propostas consideradas inaceitáveis	--€
22	Táxis Auto Tuela, Lda.	15.397.00€ + IVA
23	A Giromundo, Lda.	10.207.00€ + IVA
24	Cancela e Carvalho, Lda.	3.894.23€ + IVA
26	Mini-circuito a não adjudicar	--€

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º conjugado com o artigo 123.º do supra citado diploma legal, o Júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes.

Para o efeito, os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, estabelecido no n.º 1 do artigo 123.º do referido diploma legal, para se pronunciarem.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

1. O concorrente "Transportes Seixo de Manhoses, Lda.", apresentou uma exposição ao Júri do procedimento, que se anexa;
2. O Júri reuniu e decidiu sobre as observações apresentadas pelo concorrente;
3. O Júri notificou o concorrente "Transportes Seixo de Manhoses, Lda." da decisão tomada, face à exposição apresentada;
4. Nenhum outro concorrente compareceu para consultar o processo, nem apresentou qualquer reclamação.

O Júri decidiu propor, nesta fase, a exclusão do concorrente "Táxis de Macedo, Lda.", através da informação datada de 10/09/2009, que se anexa, nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 148.º conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 146.º do C.C.P..

Nestes termos, ordenam-se os concorrentes admitidos:

Concorrente n.º	Entidade
1	Cancela & Carvalho, Lda.
2	Táxis Reis & Alves, Lda.
3	Agostinho Gonçalo Ruivo
4	Francisco de Assis Merêncio
5	Francisco Eustáquio Augusto
6	Alfandeguense, SA
7	Ricardo João Correia Lourenço
8	A Giromundo, viagens e turismo, Lda.
9	Mário Luís Teixeira
10	Luís António S. Tomé
11	Nordestina, viagens e turismo, Lda.
12	Augusto Táxis, Lda.
13	Augusto Táxis, Lda.
14	Macedencestur, agência de viagens e turismo, Lda.
15	Alcino Alberto Pires Ferreira
16	Táxis Auto-Tuela, Lda.
17	Transportes Seixo de Manhoses, Lda.
18	Fontoura & Bráz Táxis, Lda.
19	José Augusto Nogueira

Nestes termos, o Júri deliberou:

1. Excluir o concorrente anteriormente referido, propondo a adjudicação do mini-circuito n.º 3 ao concorrente classificado imediatamente a seguir ao concorrente excluído;
2. Manter o teor das restantes conclusões do Relatório Preliminar.

Assim e considerando que:

1. Nos termos do disposto no art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
2. O procedimento de Concurso Público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
3. Nos termos do disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 95.º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contratos escritos;
4. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 98.º do C.C.P., remetem-se em anexo, as minutas dos contratos para aprovação.

Propõe-se:

1. A adjudicação aos concorrentes em baixo indicados, pelos valores mencionados, em virtude de terem apresentado as melhores propostas;
2. Aprovação das minutas dos contratos.

Mini-circuito n.º	Concorrente a adjudicar	Valor total a adjudicar
3	Cancela e Carvalho, Lda.	6.747,00€ + IVA
5	Macedencestur, Lda.	3.347,55€ + IVA
6	Francisco de Assis Merêncio	8.477,00€ + IVA
7	Augusto Táxis, Lda.	11.232,89€ + IVA
8	Cancela e Carvalho, Lda.	3.894,23€ + IVA
9	Augusto Táxis, Lda.	15.473,12€ + IVA
12	José Augusto Nogueira	3.806,00€ + IVA
13	Cancela e Carvalho, Lda.	3.029,23€ + IVA
14	Táxis Auto Tucla, Lda.	5.536,00€ + IVA
15	Táxis Auto Tucla, Lda.	5.536,00€ + IVA
16	Ricardo João Correia Lourenço	7.785,00€ + IVA
17	Cancela e Carvalho, Lda.	3.461,73€ + IVA
18	Francisco Eustáquio Augusto	6.487,50€ + IVA
20	Táxis Auto Tucla, Lda.	11.937,00€ + IVA
21	Propostas consideradas inaceitáveis	-.--€
22	Táxis Auto Tucla, Lda.	15.397,00€ + IVA
23	A Giromundo, Lda.	10.207,00€ + IVA
24	Cancela e Carvalho, Lda.	3.894,23€ + IVA
26	Mini-circuito a não adjudicar	-.--€

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a competência para autorizar a presente despesa, é da Câmara Municipal de Mirandela.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura do presente Relatório, que está escrito em seis páginas, todas numeradas, pelo que vai ser assinado por todos os membros do Júri, posto o que a Presidente deu por encerrada a sessão.

Faço ao que antecede, submeto-se à apreciação superior o presente relatório.”

----- O Senhor Presidente em 11/09/2009, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo a adjudicação conforme proposta e as minutas dos contratos. À reunião para ratificação.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Os “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”, reclamou por algum motivo especial?

----- A Senhora Directora de Departamento Sócio-Cultural (Reg. De Substituição) Dr.ª Adelaide Fernandes respondeu: Não foi uma reclamação, foi exposição porque o Senhor achou que tinha mais viaturas disponíveis e pediu para ser reavaliado o seu caso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O meu voto será de abstenção uma vez que não tive conhecimento prévio sobre o assunto. Julgo ser esta a minha posição mais correcta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP, Dr.ª Graça Calejo e 4 votos a favor dos membros do PSD:

- 1 – Aprovar a ratificação da Adjudicação dos circuitos e mini-circuitos mencionados aos concorrentes e pelos preços indicados;
- 2 – Aprovar as Minutas dos Contratos.

14 – DSC/DSEAS – Relatório Final do Concurso 28/2009 para Transporte Escolares para o Ano Lectivo de 2009/2010 – Contratação de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos/mini-circuitos, em viaturas com lotação disponível superior a 10 (dez) lugares, com acompanhante.

----- Foi presente o Relatório Final em 11 de Setembro, que a seguir se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL.

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a que se referem os dados e elementos abaixo discriminados, cujos documentos se encontram em anexo.

Objecto da contratação: **Contratação de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos/mini-circuitos, em viaturas com lotação disponível superior a 10 (dez) lugares, com acompanhante, para o ano lectivo de 2009/2010.**
Referência do Concurso Público: **28/2009**

Reunião do Júri:

Data: **11 de Setembro de 2009**

Hora: **14h15m**

Designação do Júri: **Despacho de 3 de Agosto de 2009.**

Nomeou: **Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.**

Membros designados para integrarem o Júri:

Maria Adelaide Fernandes - Directora do Departamento Sócio Cultural;

Lina Maria Gomes - Técnica Superior;

José Maria Inácio - Coordenador Técnico.

À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos que integram o Júri, a Presidente declarou aberta a sessão.

Concorrentes admitidos:

Concorrente n.º	Entidade
1	Cancela & Carvalho, Lda.
2	J.R. Viagens e Turismo
3	Alfandeguense, SA
4	Ricardo João Correia Lourenço

Concorrente n.º	Entidade
5	A Giromundo, viagens e turismo, Lda.
6	Nordestina, viagens e turismo, Lda.
7	Macedencestur, agência de viagens e turismo, Lda.
8	Táxis Auto-Fuel, Lda.
9	Fontoura & Bráz Táxis, Lda.

O Júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e em função da aplicação do critério de adjudicação que havia sido previamente fixado, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, que se anexa, de onde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

Circuito/mini-circuito n.º	Concorrente a adjudicar	Valor total a adjudicar
Circuito n.º 13	A Giromundo, Viagens e Turismo, Lda.	8.477,00€ + IVA
Mini-circuito n.º 1	Cancela e Carvalho, Lda.	20.569,70€ + IVA
Mini-circuito n.º 2	Cancela e Carvalho, Lda.	6.885,40€ + IVA
Mini-circuito n.º 4	Fontoura & Bráz Táxis, Lda.	13.476,70€ + IVA
Mini-circuito n.º 10	Macedencestur, Viagens e Turismo, Lda.	19.888,08€ + IVA
Mini-circuito n.º 11	A Giromundo, Viagens e Turismo, Lda.	19.895,00€ + IVA
Mini-circuito n.º 19	Empresa Alfandeguense, S.A.	20.587,00€ + IVA
Mini-circuito n.º 25	Empresa Alfandeguense, S.A.	17.127,00€ + IVA

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º conjugado com o artigo 123.º do supra citado diploma legal, o Júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes.

Para o efeito, os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, estabelecido no n.º 1 do artigo 123.º do referido diploma legal, para se pronunciarem.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

I. Nenhum concorrente compareceu para consultar o processo, nem apresentou qualquer reclamação.

Nestes termos, ordenam-se os concorrentes admitidos:

Concorrente n.º	Entidade
1	Cancela & Carvalho, Lda.
2	J.R. Viagens e Turismo
3	Alfandeguense, SA
4	Ricardo João Correia Lourenço
5	A Giromundo, viagens e turismo, Lda.
6	Nordestina, viagens e turismo, Lda.
7	Macedencestur, agência de viagens e turismo, Lda.
8	Táxis Auto-Tuela, Lda.
9	Fontoura & Bráz Táxis, Lda.

Nestes termos, o Júri deliberou:

1. Manter o teor das conclusões do Relatório Preliminar.

Assim e considerando que:

1. Nos termos do disposto no art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
2. O procedimento de Concurso Público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
3. Nos termos do disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 95.º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contratos escritos;
4. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 98.º do C.C.P., remetem-se em anexo, as minutas dos contratos para aprovação.

Propõe-se:

1. A adjudicação aos concorrentes em baixo indicados, pelos valores mencionados, em virtude de terem apresentado as melhores propostas;
2. Aprovação das minutas dos contratos.

Circuito/mini-circuito n.º	Concorrente a adjudicar	Valor total a adjudicar
Circuito n.º 13	A Giromundo, Viagens e Turismo, Lda.	8.477,00€ + IVA
Mini-circuito n.º 1	Cancela e Carvalho, Lda.	20.569,70€ + IVA
Mini-circuito n.º 2	Cancela e Carvalho, Lda.	6.885,40€ + IVA
Mini-circuito n.º 4	Fontoura & Bráz Táxis, Lda.	13.476,70€ + IVA
Mini-circuito n.º 10	Macedencestur, Viagens e Turismo, Lda.	19.888,08€ - IVA
Mini-circuito n.º 11	A Giromundo, Viagens e Turismo, Lda.	19.895,00€ + IVA
Mini-circuito n.º 19	Empresa Alfandeguense, S.A.	20.587,00€ + IVA
Mini-circuito n.º 25	Empresa Alfandeguense, S.A.	17.127,00€ + IVA

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a competência para autorizar a presente despesa, é da Câmara Municipal de Mirandela.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura do presente Relatório, que está escrito em quatro páginas, todas numeradas, pelo que vai ser assinado por todos os membros do Júri, posto o que a Presidente deu por encerrada a sessão.

Face ao que antecede, submete-se à apreciação superior o presente relatório."

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Também referente a este assunto, o meu voto é de abstenção por não ter tido conhecimento prévio sobre o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP, Dr.ª Graça Calejo e 4 votos a favor dos membros do PSD:

- 1 – **Aprovar a ratificação da Adjudicação dos circuitos e mini-circuitos mencionados aos concorrentes e pelos preços indicados;**
- 2 – **Aprovar as Minutas dos Contratos.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Meirinho, que a elaborei e mandei transcrever.

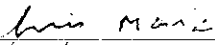
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA